



Nº 1.074/2020 - GRUA

Ubá, 15 de outubro de 2020

Ao Exmº Sr.
Waldair Barbosa Costa
DD-Presidente da Câmara Municipal de Leopoldina

Assunto/Referência: Responde ofício 736/2020

Senhor Presidente,

Em atenção à solicitação em referência, informamos que a rede de distribuição de água está implantada nas imediações do Posto Purís/BR 116, limite do perímetro urbano do município de Leopoldina.

Cabe salientar, que de acordo com o Contrato de Concessão celebrado entre Município e COPASA/MG, a atuação da Companhia está definida para a área urbana e área de expansão urbana do município.

Assim e considerando que a Comunidade Boa Sorte/Sítio Cachoeirinha estão inseridos na área rural do município, conforme consultas realizadas junto à Prefeitura Municipal, estamos limitados legalmente para estender a rede de distribuição de água, conforme vossa solicitação

Diante destes fatos, informamos que não temos disponibilidade para abastecimento de água tratada no setor solicitado.

Atenciosamente,

Luiz Eduardo Carvalho Gomes
Gerente Operacional Ubá